

**PORTARIA Nº 2355/SPO, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.**

Ratifica a emissão de Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00068.001907/2016-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ratificar a emissão da Revisão 01 do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2011-02-5IBR-02-01, emitido em 30 de agosto de 2016, em favor da VIATEC AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., e enviado à interessada em 30 de agosto de 2016 pelo Ofício nº 462/2016/GOAG-PA/SPO, com base nas seguintes características:

I - endereço: Av. Dom Joaquim Ferreira de Melo nº 931, Pelotas (RS), CEP 96020-260;

II - tipo de operador: aeroagrícola;

III - tipo de operação: operações aeroagrícolas comerciais; e

IV - regulamentação: RBAC nº 137.

Art. 2º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I - autorização para operar, emitida pela Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS e publicada no Diário Oficial da União - DOU; e

II - registro de estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS**